



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/01/2017

ANO: VII Nº: 1500 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 4920/2017 1

PORTARIA Nº 005/2017 1

PORTARIA Nº 006/2017 2

DECRETO Nº 4920/2017

DECRETO Nº 4920/2017, 4 de janeiro de 2017.

*Nomeia Responsáveis Pela
Movimentação Bancária do Fundo
Municipal de Assistência Social e dá
Outras Providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 1.500/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Servidoras NACI BLAUTH BONAMIGO, CPF 595.436.989-53, Secretária Municipal de Assistência Social; LIZE LAINE ZIMMERMANN DORNE, CPF 843.314.539-87, Coordenadora Social, para proceder a Movimentação Bancária referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Céu Azul.

Art. 2º As designadas serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contrá-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- Efetuar saques - conta corrente/ conta poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais.

Art. 3º A presente nomeação não gera qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de janeiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2017

PORTARIA Nº 005/2017, de 4 de janeiro de 2017.

Designa Servidor Público Municipal para exercer a Função de Gestor de Termo(s) de Colaboração para Consecução de Finalidades de Interesse Público e Recíproco nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 4860/2016 para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **JURACI GALLON**, brasileiro, portador do RG nº 3.312.853-3 SSP-PR, CPF nº 502.723.579-87, como agente público responsável pela Gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, com poderes de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 04/01/2017

ANO: VII N°: 1500 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

controle e fiscalização da execução de Termo(s) de Colaboração credenciado no Chamamento Público nº 05/2016, firmado entre o Município de Céu Azul e as Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionadas:

- Termo de Colaboração nº 01/2017 - Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul.
- Termo de Colaboração nº 02/2017 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
- Termo de Colaboração nº 03/2017 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
- Termo de Colaboração nº 04/2017 - Associação de Proteção à Maternidade e a Infância.
- Termo de Colaboração nº 05/2017 - Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul.
- Termo de Colaboração nº 06/2017 - Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul.
- Termo de Colaboração nº 07/2017 - Sociedade Filantrópica SEMEAR de Medianeira – PR.
- Termo de Colaboração nº 08/2017 - Associação do Grupo de Danças de Céu Azul.
- Termo de Colaboração nº 09/2017 - Fundação de Saúde de Céu Azul.

Art. 2º Compete ao Gestor, o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, que deverá ser exercida nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 4860/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 4 de janeiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2017

PORTARIA Nº 006/2017, 4 de janeiro de 2017.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº1.777/2016 e nº1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a servidora pública municipal **LUCIMARA BERNARDI**, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, nomeada através do Decreto nº2323/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de janeiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)